Ata n°13 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (28-04-97), tendo na Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o vereador Itamar dos Santos na Secretaria o vereador José Wander Moreira. Às 19:02m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sra. Secretária faz a chamada nominal dos senhores vereadores constatando-se a ausência única e momentâneas do Edil Miguel Gasparoni. Registra-se que o Edil Fernando Fagundes se encontra licenciado ocasionando a convocação do suplente Januário Moreira Guiducci que se encontra presente. Passa-se para a leitura da ata da sessão anterior a saber: Ata n°12 que em votação foi aprovada por 12 (doze) votos a favor e 01(uma) abstenção do Vereador Januário Guiducci que não se encontrava presente no dia da sessão, com cópia da ata aos Edis Sebastião Antonietto, Itamar dos Santos, Januário Guiducci, Rosa Araújo e Rosângela Alfenas. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Ofício de 16-04-97 da Assessoria do Cerimonial da Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte, solicita dados cadastrais da Câmara Municipal de Ubá; 2) Ofício de 17-04-97 do Sr. Braz Porfhírio de Souza, cumprimenta a nova Mesa Diretora; 3) Ofício de 17-04-97 do Sr. Braz Porfhírio de Souza, encaminha o relatório das atividades do NRVCL dos meses de março e abril e a prestação de contas da Seresta realizada dia 08 de março de 1997 e do lançamento do CD das irmãs Mazzei; 4) Ofício de 25-04-97 do Vereador Fernando Fagundes solicita dispensa o comparecimento da reunião ordinária do dia 28-04-97, por motivo de gozo de licença paternidade; 5) Ofício n°015/AEP/97 de 25-04-97 do Professor Francisco Arthidoro da Costa, respondendo ao solicitado por meio do requerimento n°97/97; 6) Telegrama de 25-04-97 do Secretário Geral do Governo de Minas Gerais esclarece o solicitado por meio do Ofício CMU.406/97; 7) Ofício DTVA – 022/97 – COPASA-MG de 18-04-97 do Gerente Distrital de Ubá, respondendo ao solicitado por meio do Requerimento n°095/97 – CMU; 8) Ofício n°014/AEP/97 de 25-04-97 do Professor Francisco Arthidoro da

Costa, acusa o recebimento de diversas proposições e comunica que as mesmas foram encaminhadas aos setores competentes; 9) Ofício de 28-04-97 do Sr. Prefeito Municipal e Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, agradecem o apoio recebido dos vereadores por ocasião da recepção feita pela comunidade ubaense a Miss Brasil- 1997 – Nayla Fernanda Affonso Micherif; 10) Convite da Liga Operária Beneficente de Ubá, para solenidades do dia 01 de maio; 11) Convite da família de Elza Montanari Bressan, para inauguração da Rua Sebastião Bressan, no Bairro Palmeiras; 12) Ofício n°015/AEP/97 de 25-04-97 do Professor Francisco Arthidoro da Costa, acusa o recebimento de diversas proposições e comunica que as mesmas foram encaminhadas aos setores competentes; 13) Ofício de 25-04-97 do Sr. Edson Monteiro de Barros, solicitando a esta Casa interceder a favor dos estudantes de Ubá, inscritos no Conservatório Estadual de Música de Visconde do Rio Branco, para o município subsidiar despesas de transporte para os mesmos; 14) Ofício de 28-04-97 relatório da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Casa, sobre problemas ocorridos no plantão médico do Hospital São Vicente de Paula. Final do protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLVR-034 e 035/97. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Antônio Carlos Jacob: Indicação n°273/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine quando da renovação da concessão para exploração de serviços funerários em nossa cidade, após a realização do processo licitatório, que faça constar com bastante rigor os dispositivos estabelecidos na legislação vigente, notadamente com relação à Cláusula Décima Primeira do atual contrato de concessão. Vereador Ademir de Paula: 1) Requerimento n°106/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a reconstrução da Praça Guadalajara, localizada no Bairro Eldorado, dotando-a de bancos, grama, iluminação e demais infraestruturas necessárias; 2) Requerimento n°107/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de limpeza geral, capina e retirada de entulhos, em todas as ruas do Bairros da Luz, Agrocéres, a pedido dos

moradores; 3) Projeto de Lei n°033/97, que “declara de utilidade pública e municipal o PX Clube de Ubá MG, Grupo Ary Barroso (GAB), com sede nesta cidade”. Vereador Célio Botaro: 1) Representação n°033/97, solicitando ao Chefe do Departamento de Operações de Distribuição Oeste da CFLCL, realização de trocas de lâmpadas na Rua Emídio Viana, próximo ao n°116 (perto da construção de um muro) e também para a Rua 05 em frente ao n°211, Bairro São Domingos; 2) Requerimento n°108/97, reiterando a solicitação do Edil Paulo César Raymundo ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a colocação na programação de obras a realização de asfaltamento de todas as ruas calçadas do Bairro Schiavon; 3) Indicação n°256/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá injunções junto a CFLCL visando a colocação de 05 postes de iluminação pública, para a Avenida Senador Levindo Coelho, entre a COHAB e o bairro residencial Pires da Luz, como também iluminação pública para os demais postes ali existentes; 4) Indicação n°257/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a construção de uma ponte de manilha nas estradas da zona rural do município de Ubá e também proteção de concreto de ambos os lados da ponte para a segurança das manilhas e do aterro; 5) Indicação n°258/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a construção de um muro na Rua Geraldo Campos, em frente ao n°211 (antiga rua 04), e também na Rua Emídio Viana (antiga rua 03), em frente ao n°36, como também na mesma rua na casa do Sr. Braguinha, Bairro São Domingos; 6) Indicação n°259/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que coloque na programação de obras da Prefeitura a substituição de pontes de madeiras para de concreto, nas seguintes comunidades: 02 em Ubá Pequeno, 01 no Córrego Fundo, 02 no Córrego dos Mendes, 01 no Córrego da Moradinha e 02 em Ubari, próxima as propriedade do Sr. Armando; 7) Indicação n°260/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de asfaltamento de todas as

ruas do Bairro São João; 8) Indicação n°261/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de cascalhamento na estrada que liga o Mangueira Rural ao Campo de Aviação, salientando que é necessário uma linha de ônibus nesta estrada, mas sem o cascalhamento a empresa não colocará o ônibus. Vereador Itamar dos Santos: Indicação n°274/97, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de estudos, visando a instalação de 04 (quatro) postes de iluminação pública no Beco do Edil, localizado na Rua Manoel Casal, n°300, na Vila Casal, atendendo solicitação dos moradores, conforme abaixo assinado. Vereador Januário Moreira Guiducci: 1) Indicação n°263/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de um poste com consequente iluminação pública para a Rua Inês Guiducci, em seu final; 2) Indicação n°264/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura, lavar o trecho Avenida Com. Jacinto Soares de Souza Lima, do início da Rua São José até a Rodoviária, a pedido dos lojistas dessa região; 3) Indicação n°265/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura informações sobre o estágio de aprovação do loteamento do Bairro Olaria, da família Marcos; 4) Indicação n°266/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine injunções visando a colocação de redutores de velocidade no trecho da Avenida Olegário Maciel, Ponte Preta e Mangueira Rural; 5) Requerimento n°109/97, reiterando solicitação de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina ao Gerente Distrital da COPASA/MG local, ou seja, que o mesmo determine a construção de um reservatório de água no Bairro Olaria, em área reservada do loteamento da família da família Marcos; 6) Requerimento n°110/97, reiterando solicitação de autoria do Edil Paulo César Raymundo ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente, a realização de asfaltamento do seguinte trecho: da Rua Antônio Elias Laud até a Agrocéres; 7) Requerimento n°111/97, reiterando

solicitação de autoria do Edil Paulo César Raymundo ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente, a realização de calçamento para a Rua José Costa Marques, Bairro Ponte Preta. Vereador Luiz Alberto Gravina: 1) Indicação n°262/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, a colocação de rede de esgoto nas ruas que ainda não as possuem, do Bairro Cidade Jardim (Sachetto) a pedido dos moradores; 2) Indicação n°267/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, uma colaboração da municipalidade fornecendo infraestrutura necessária, para a realização da tradicional Festa Junina que ocorre atualmente no terreno da Prefeitura, à Rua José Médice, do Bairro da Luz; 3) Indicação n°268/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, injunções junto a TELEMIG local, visando a colocação de um telefone público (orelhão) na Mercearia do Sr. Vicente de Paula Franzoni, localizada no Bairro da Cooperativa, a pedido dos moradores; 4) Indicação n°269/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente a construção de um canteiro e um ciclovia no trecho que compreende a Esquina da Morte até o final da COHAB. Vereador Miguel Poggiali Gasparoni: Projeto de Lei n°032/97 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Srta. Nayla Fernanda Affonso Micherif”. Vereador Paulo César Raymundo: Requerimento n°116/97, solicitando a intercessão da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais desta Casa, junto a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, visando solucionar os problemas dos carros estacionados com som muito alto em frente a lanchonete Tis Zilda, notadamente nos finais de semana. Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro: Indicação n°275/97, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determinar a realização de estudos técnicos e jurídicos, visando a celebração de um convênio entre a Prefeitura Municipal e o Núcleo Regional de Voluntários ao Combate ao Câncer – com sede em nossa cidade – já reconhecido de utilidade pública, através da Lei n°1681, de 21/08/95, com registro no CNSS sob o n°23002001441/86-94, para

realização de exames preventivos de Câncer Ginecológicos e mama. Vereador Sebastiao Antonietto: 1) Indicação n°270/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, a colocação de varredores de rua diariamente para a limpeza das ruas do Bairro Residencial Pires da Luz, a pedido dos moradores; 2) Indicação n°271/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, a realização de injunções junto ao setor de trânsito da Delegacia Regional de Segurança Pública, visando conseguir autorização para a colocação de 02 (dois) redutores de velocidade para a Rua Virgínia Brandão, como também solicita a colocação de um sinal luminoso (semáforo) na esquina da Avenida Padre Arnaldo Jansen e Virgínia Brandão, devido a intensidade do trânsito naquele local, que tem trazido sérios riscos de acidentes; 3) Indicação n°272/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de calçamento para a rua que liga o Bairro São João dos bairros José Peluso e Santa Cruz; 4) Requerimento n°112/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, dentro do prazo estabelecido pelo prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56 da LOM/Ubá, o envio a esta Casa de Leis das informações abaixo relativos a conta 8889/7 do Banco do Brasil C/Educ.: a) Quais as finalidades dessa conta bancaria? b) Quais são os créditos relacionados a ela? c) Quais os destinos de seus débitos?; 5) Requerimento n°113/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, dentro do prazo estabelecido pelo prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56 da LOM/Ubá, o envio a esta Casa de Leis das informações: a) Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a empresa CIVICOM Engenharia Ltda. para aquisição de 40.000m² para asfaltamento em vias públicas; b) Cópia do Edital de Licitação que gerou o contrato acima citado; 6) Requerimento n°114/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, dentro do prazo estabelecido pelo prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56 da LOM/Ubá, o envio a esta Casa de Leis das informações: a) Qual é a situação dos lotes localizados entre os números 92 e 78; e ainda dos números 46 a 32, ambos da Avenida Rubens Baião, no Residencial

“Pires da Luz”?; b) Os lotes em questão foram doados a alguém? 7)Requerimento n°115/97, reiterando solicitação de autoria do Edil Oswaldo Peixoto Guimarães ao Sr. Prefeito Municipal, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de calçamento de todas as ruas do Bairro Cooperativa; 8) Moção de Congratulações e aplausos n°055/97 ao Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Dr. João Antônio de Souza, pelos relevantes serviços prestados a sua comunidade neste inicio de mandato a frente do Executivo Rio-branquense; 9) Representação n°034/97, solicitando ao proprietário da empresa de coletivos urbanos Viação Ubá, a gentileza de determinar a realização de estudos, visando a criação de uma linha de ônibus para atender a comunidade do Bairro da Cooperativa Habitacional, conhecido por Fazendinha, pois são muitos os moradores daquele local que dependem exclusivamente deste meio de transporte; 10) Representação n°035/97, rogando ao Presidente da TELEMIG a gentileza de determinar a colocação de um telefone público para o Bairro Cooperativa (Fazendinha), a pedido dos moradores. Final das proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-031/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°019/97, de autoria do Edil José Wander Moreira que “dispõe sobre a concessão de Comenda Ary Barrosos ao Jornalista Lindolfo Paoliello”. Em discussão usa a palavra o autor do Projeto, Vereador José Wander Moreira que enaltece a figura do homenageado, ressaltando a justiça em receber a Comenda Ary Barroso ao mesmo, pois trata-se de um Ubaense de renome internacional e atualmente é jornalista do Jornal Estado de Minas, portanto, solicita apoio dos demais Edis para que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. Em votação secreta o presente projeto foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. A apuração dos votos foi fiscalizada pelos Edis Miguel Gasparoni e Antônio Carlos Jacob; 2) Parecer CLVR-032/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°030/97, de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina que “dispõe sobre a denominação de José Antônio Mendes ao Mercado Municipal a ser inaugurado pela municipalidade”. Em discussão

usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que enaltece a figura do homenageado, ressaltando que o Sr. Zequinha foi um homem simples, humilde e trabalhador, tendo sido proprietário do maior orgulho de nosso município, o Armarinho Santo Antônio, sendo que seus funcionários tinham pelo o mesmo um verdadeiro amor, portanto diz que nada mais justo que conceder a este Mercado Municipal a denominação de José Antônio Mendes, por tudo que o mesmo fez em prol do crescimento de nosso município, tendo sido além disso um exemplo de pai de família e esposo. Com a palavra o Edil Vadinho Baião que como o Edil Miguel Gasparoni enaltece a figura do Sr. Zequinha, ressaltando ter conhecido grandes virtudes que o mesmo tinha, portanto, diz ser de inteira justiça esta homenagem ao Sr. Zequinha por tudo que o mesmo fez em prol de nosso município, dizendo por derradeiro que o legado deixado pelo Sr. Zequinha deveria servir de exemplo a todos. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo, a guisa de esclarecimento, que o terreno onde está localizado o Mercado Municipal é remanescente do Armarinho Santo Antônio e hoje está entregue a justiça, portanto, diz que nada mais justo que se nominar de Zequinha Mendes aquele Mercado. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por unanimidade (15 votos). A apuração dos votos foi fiscalizada pelos Edis Oswaldo Peixoto Guimarães e Rosângela Alfenas. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que irá sobrestar os Projetos de Leis n°028/97 e 029/97 até a próxima reunião ordinária, devido à ausência do Edil Fernando Fagundes a esta sessão, levando-se em consideração que os mesmos estão com vista ao referido Edil. 1° Discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLVR-033/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°031/97, de autoria do Executivo que “dispõe sobre a concessão de subvenção social a Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, desta cidade”. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos senhores vereadores. O Edil Sebastião Antonietto solicitou a votação em separado da Moção de congratulações e aplausos n°055/97 de sua autoria dirigida ao

Prefeito Municipal de Visco do Rio Branco. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Moção de congratulações e aplausos n°055/97, de autoria do Edil Sebastião Antonietto que foi solicitado sua votação em separado pelo próprio autor. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto que deixa registrado seus cumprimentos ao Dr. João, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, pela grande administração realizada pelo mesmos durante estes primeiros quatro meses de mandato. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, que cumprimenta o Edil Sebastião Antonietto pela apresentação desta Moção, ressaltando o grande trabalho do Dr. João, não somente nas obras estruturais, como também nos setores culturais e sociais, tendo a certeza se o mesmo continuar e se pautar com esta conduta, quantas vezes que foi candidato à Prefeitura de Visconde do Rio Branco sairá vitorioso. Em votação a presente moção foi aprovada por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou a Indicação n°242/97, de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina que está com vista ao Edil Sebastião Antonietto, que é relativa a celebração de um convênio com o IEF, visando o plantio de mudas de manga no Residencial Pires da Luz. O Edil Sebastião Antonietto apresentou sua a justificativa de solicitação de vista, onde na mesma se posta contrário ao plantio de mudas de manga nas ruas, do Residencial Pires da Luz, devido as raízes dos pés de manga serem volumosas, podendo danificar as residências e passeios, mas colocasse favorável se os mesmos forem plantadas nos morros próximo ao residencial. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni, dizendo que não teve ainda a oportunidade de conversar com o Edil Luiz Alberto sobre esta proposição, mas como técnico da área, diz que realmente a mangueira não é uma árvore própria para se plantar na beira de uma calçada, pois irá trazer transtornos aos moradores daquele residencial, ressaltando que após plantá-las não tem como corta-las, pois as mesmas são protegidas por lei municipal, salientando que o próprio IEF não irá aceitar este tipo de proposta, pois existem árvores próprias para se plantar junto as calçadas, e inclusive a Universidade Federal de Viçosa tem este tipo de árvores,

portanto, solicita um reflexão melhor por parte do Edil Luiz Alberto Gravina referente a esta matéria, pois não quer votar contra a mesma, ressaltando ainda que realmente há a necessidade de se plantar mudas de árvores naquele local, como também no Xangrilá que inclusive já irá trabalhar junto ao IEF e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos neste sentindo, portanto, diz que as mangueiras não são próprias para este tipo de plantio, pois as mesma irão danificar as residências e passeios daquele local, e na oportunidade sugere ao Edil Luiz Alberto que fosse feita uma solicitação ao IEF da realização de um estudo, no sentido de ver qual a árvore própria para se plantar naquele local, e enquanto tempo os mesmos poderiam fazer este plantio, pois tem a certeza que os engenheiros do IEF, tem o interesse de fazer este plantio se autorizado pelo município. Com a palavra o Edil Luiz Alberto Gravina que solicita a retirada de tramitação da presente proposição, esclarecendo na oportunidade que já conversou inclusive com os profissionais do IEF e este plantio seria feito nos morros. A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes Projetos constantes da pauta da ordem do dia da próxima reunião ordinária a saber: Discussão e votação secreta dos seguintes projetos: Projeto de Leis n°08/97 e 019/97. Votação final do Projeto n°031/97. 1° Discussão e votação dos projetos de Leis n°028 e 029/97. Com a palavra o Edil José Wander Moreira relatando que na noite de hoje tomou conhecimento nesta Casa, de alguns xerox de uma certa revista, dando a notícia de uma outra Miss Brasil, e na oportunidade, solicita a compreensão dos Edis no sentido de entenderem melhor esta situação, e não tentarem denegrir a imagem da atual Miss Brasil, Nayla Micheriff, que tanto tem elevado o nome de Ubá nos meios sociais de todo o Brasil, fazendo a leitura na oportunidade, de uma nota veiculada no Jornal Estado de Minas, onde na mesma pode se confirmar a veracidade da real Miss Brasil, eleita na cidade de Teresina-PI, Nayla Fernanda Affonso Micherif, portanto, acha que os Vereadores tem o dever de defender a nossa Miss Brasil, pois inclusive, na Revista Amiga, do qual é o xerox mencionado não cita o local onde será realizado o Concurso Miss Universo, ao contrário do outro concurso no qual a Nayla foi eleita Miss Brasil, que será em Miami

Beach nos Estados Unidos. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos dizendo que trouxe o xerox da Revista Amiga não para denegrir a imagem da jovem Nayla, e sim para saber a veracidade entre os dois concursos, dizendo que ao contrário disto, jamais poderia denegrir a imagem de uma jovem tão bonita como a Nayla. Com a palavra o Edil José Wander Moreira que solicita aparte nas palavras do Edil Itamar do Santos, dizendo que pode ter se expressado em relação a este fato, pois quis dizer que a Revista está querendo denegrir a imagem da Nayla e não o vereador Itamar dos Santos. Ainda com a palavra, o Edil Itamar dos Santos disse que usou a palavra para desmentir as palavras ditas pelo Edil Antônio Carlos Jacob colocadas na sessão passada, quando o mesmo disse que a prefeitura esta pagando a ultrassonografia pela tabela da Associação Médica Brasileira, questionando ao Edil Antônio Carlos Jacob na oportunidade de que ano é a tabela, pois tem em mãos a tabela de 1992 que está a disposição de todos os Edis, dizendo para esclarecimento, que o contrato firmado com algumas firmas da cidade, é o mesmo que existia na administração passada, portanto, diz que a prefeitura está pagando a ultrassonografia 3x mais que a tabela do SUS, dizendo ser muito pouco este valor. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob fazendo uma alusão da época em que acompanhava os concursos de Miss Brasil, Miss Universo e Miss Mundo, ressaltando ser inegável que a nossa conterrânea Nayla é a verdadeira e atual Miss Brasil, e é quem irá representar o nosso país no Miss Universo, a realizar-se em Miami Beach, portanto, reforça as palavras colocadas pelo Edil José Wander Moreira a este respeito, e em relação as suas palavras colocadas na sessão passada, referente a ultrassonografia, o Edil Antônio Carlos Jacob diz que não esperava que as mesmas iriam magoar tanto o Edil Itamar dos Santos, pois não referiu aquelas palavras a médico e nem a instituição nenhuma, apenas disse não ter recebido, oficialmente, uma resposta por parte do Secretário Municipal de Saúde, em referência as faturas do mês de janeiro, fevereiro e março das ultrassonografia, portanto, disse que está no aguardo dessas informações para poder analisa-las, pois estas oficialmente, sabe-se que a tabela paga a partir do ano passado é superior a tabela que estava sendo

paga anteriormente, esclarecendo que em concorrência pública ganha se a licitação de menor preço, e se a Prefeitura não está pagando o menor preço a Lei n°8666 está sendo infringida, e para se saber se isto está acontecendo, necessita dessa resposta por parte do Sr. Secretário Municipal de Saúde, sem querer contestar a tabela trazida pelo Edil Itamar dos Santos esta noite, mas ressalta a necessidade de ter em mãos uma resposta oficial a sua solicitação, portanto, diz que se o exame de ultrassonografia está sendo pago com o valor majorado em relação ao anterior, há duas possibilidades: ou a verba tem que ser aumentada ou tem que haver redução no numero de exames para a população de Ubá, relatando que é somente isto que quer saber e não contrariar vontade de quem quer que seja, por esta razão é que solicita da Casa injunções junto ao Executivo no sentido de que esta resposta seja enviada a esta Casa o mais breve possível, tendo a época a pedido do Edil Gasparoni, retirado do bojo do requerimento, o prazo o LOM/Ubá. O Sr. Presidente solicitou ao líder do Governo interceder junto ao Executivo para que tal requerimento seja respondido. O Edil Gasparoni solicitou cópia do referido requerimento para interceder junto ao Executivo. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni falando em referência ao concurso Miss Brasil que a alusão feita pelo Edil Antônio Carlos Jacob sobre como era realizado os concurso sobre Miss Brasil, Miss Mundo e Miss Universo é expressão da verdade, ressaltando ter a certeza que o xerox trazido nesta Casa na noite de hoje, pelo Edil Itamar dos Santos não foi com intuito de denegrir ou menosprezar a jovem Nayla, que o Concurso Miss Minas Gerais, ocorrido em Ubá, foi a 43° Edição, o Concurso de Miss Brasil foi também a 43° Edição, como também será a 43° Edição do Concurso Miss Universo, que será realizado em Miami Beach, portanto, não acha que estes números sejam apenas uma coincidência, portanto, diz que estes concursos são os mesmos que vem acontecendo a 43 anos com eleição direta, e acredita que o Jornal Estado de Minas, que é o maior Jornal de nosso Estado não iria promover um concurso que não fosse o oficial, como também o Governador do Estado de Piauí não iria promover o Miss Brasil, se o mesmo não fosse oficial, portanto, relata que a

Nayla é a verdadeira Miss Brasil por votos diretos, fazendo uma alusão a Miss Ubá que organizou, que teve como vencedora a jovem Juliana Zanelli Arthidoro e que não foi classificada para disputar o Miss Minas Gerais, e neste concurso MISS Minas Gerais a Nayla foi indicada para disputa-lo tendo a mesma chegado a ser eleita Miss Brasil, portanto, acha que todos tem que defender a atual Miss Brasil, Nayla, que se sagrou vitoriosa por votos diretos dos jurados, portanto, acha que estão fazendo uma brincadeira jocosa, pois a verdadeira Miss Brasil é a Nayla, orgulho de nossa cidade, sendo que a mesma, com certeza irá dar trabalho no concurso Miss Universo, pois as suas chances de vencer também esse são grandes, e além do mais a mesma irá disputar, com Misses de 96 países, portanto, está aí um exemplo que isto não é uma brincadeira, e finalizando o Edil Gasparoni solicita uma cópia da Ata, como também do Projeto do Sr. Zequinha Mendes. O Sr. Presidente também lembrou que o Jornal carioca "O Dia" de sábado trouxe uma matéria sobre a Miss eleita, Srta. Nayla Fernanda Affonso Micherif, onde inclusive o mesmo tece algumas críticas sobre o concurso ocasião em que brincou relatando que o choro é livre. O Edil Gasparoni salientou que o jornal "O Dia" deve ter um colunista que juntamente com outros cronistas cariocas indicam a Miss Rio de Janeiro, mas todos sabem que a Miss Brasil sempre disputou o Miss Universo que inclusive tem dono, o megaempresário Donald Tramp que com certeza, se não fosse oficial não teria comprado seus direitos. Com a palavra o Edil Vadinho Baião que levanta uma questão em relação de proposição de vereadores, citando como exemplo o Projeto de Lei de autoria do Edil Gasparoni, que concedendo Comenda Ary Barroso a Nayla, acreditando que o Edil Gasparoni, em seu modo de entender, procurou respaldo na maioria mas acredita que em certos momentos, há trabalhos de vereadores que deveriam ser de caráter individual, mas o que tem visto é um certo exagero de pedido de vereadores para assinar nessa ou naquela proposição de outro companheiro, por esta razão é que pede uma reflexão de todos os Edis no sentido de rever este caso, pois tem trabalho que o vereador gostaria de concretiza-lo individualmente, sem interferência,

através de assinatura, de outro companheiro. Com a palavra o Edil José Wander Moreira, dizendo, que como o Edil Vadinho Baião, tem também notado este fato nesta Casa, citando como exemplo, uma proposição de autoria do Edil Célio Botaro apresentada nesta noite, solicitando a construção de uma ponte no Distrito de Ubari, salientando que esteve juntamente com o Sr. Prefeito naquele local, mas como o Edil Célio Botaro tomou a iniciativa de apresentar essa proposição a esta Casa, não se sente no direito de assinar com o mesmo, e acha que quando um vereador quiser que alguém assine com o mesmo em qualquer proposição, cabe ao mesmo coloca-la previamente a disposição para os demais assina-la, portanto, diz concordar com a colocação do Edil Vadinho Baião, respeitando a posição de cada vereador, mas lembra que na votação do Projeto concedendo Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo Coelho, muitos companheiros vieram lhe dizer que iriam votar a favor em número de 12 vereadores, sendo que o Projeto foi rejeitado, por 08 votos contra, portanto diz respeitar a posição dos demais companheiros, mas espera que os mesmos deixem suas posições às claras. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni dizendo que este assunto deve ser realmente debatido, mas esclarece uma diferença entre o autor da proposição e o endosso, pois o vereador que apresenta uma proposição que é o autor da mesma, os demais que assinaram estão simplesmente endossando. O Sr. Presidente esclarece que o art.103, Parágrafo 4° do Regimento Interno prevê que o primeiro signatário que é o autor, as demais assinaturas são consideradas de apoiamento. O Edil Miguel Gasparoni diz que este artigo resume sua colocação, e com todo respeito às palavra do Edil Vadinho Baião, o Edil Gasparoni não ter interesse nenhum em conceder Comenda Ary Barroso a Nayla tem interesse sim, que o Poder Legislativo conceda a mesma esta homenagem, pois a matéria é bastante oportuna, levando-se em consideração que a Nayla está projetando o nome de Ubá para todo o país e agora até para o exterior, mas em relação a uma proposição que um vereador analisa com toda acuidade, com muito estudo, e depois outro vereador apõe sua assinatura e diz que o trabalho é seu, o Edil Gasparoni diz não concordar

com isto, salientando que quando apõe sua assinatura em algum documento de outro companheiro coloca simplesmente como apoiamento, reconhecendo que o trabalho é do signatário titular, portanto, diz que este debate é bastante oportuno e deve haver uma reflexão de todos os Edis neste aspecto. O Edil Vadinho Baião explicou o Edil Gasparoni que o exemplo colocado, foi justamente no sentido que existe momento em que o vereador pode ter um interesse maior em solicitar o apoiamento dos demais, podendo isto acontecer com este vereador a qualquer momento, e acha que a vontade do vereador tem que ser preservada, pois quando o mesmo quiser que outros vereadores apoiam sua assinatura em um documento de sua autoria o mesmo colocará a disposição de todos previamente. Com a palavra o Edil Ademir de Paula dizendo que não importa com o fato de ser ou não o autor ou proposição, pois sabe que o Prefeito não irá atender suas solicitações, preferindo em caso de solicitações ir conversar pessoalmente com o Prefeito, e obter a resposta imediata, se caso irá executar sua solicitação ou não, mas diz não ver razão para tamanha discussão sobre esse fato, pois se caso um vereador não quiser que outro aponha sua assinatura em proposição de sua autoria, que então conceda, mas acha que não tem como impedir um vereador de solicitar autorização a outro para apor sua assinatura em seu documento, e em relação a colocação do Edil Wander Moreira em relação a rejeição do Projeto de Lei concedendo a Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo o Edil Ademir de Paula diz para o mesmo não ficar aborrecido pois também já sofreu muito nesta Casa, inclusive com protocolos feitos em horários impróprios que culminaram com arquivamento de projetos que iriam homenagear o escritor Iram Jacob e o Dr. Estadual Ibrahim Jacob, citando também, à guisa de esclarecimentos, CPI criada no início da legislatura 93/96, para apurar denúncias de subtração de patrimônio público na Prefeitura Municipal de Ubá, CPI esta que trabalhou arduamente, sendo o seu relatório final, que previa uma realização de uma auditoria, rejeitado em plenário, citando também, que nesta legislatura, requerimento de sua autoria foram respondidos de forma não contentadora, em referência às

casas populares do Residencial Pires da Luz e aos lotes do Bairro Palmeiras, portanto diz que são vários os aborrecimentos que já passou nesta Casa, mas ressalta ter um respeito muito grande por todos os companheiros deste legislativo, com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo ter entendido perfeitamente, a princípio, a colocação do Edil Vadinho Baião, mas diz que o art. 103, Parágrafo 4° do Regimento Interno é muito claro, pois o autor é o primeiro signatário e os demais são os endossos, mas sem querer ofender o Vadinho Baião, ressalta fica envaidecido quando algum vereador deseja assinar juntamente em suas proposições, pois entende ser um reforço, esclarecendo que todas as proposições de sua autoria estão a disposição dos demais Edis que queiram assinar, portanto, diz que há uma diferença de autor para endosso e entende a posição de algum vereador queira assinar alguma proposição. Com a palavra novamente o Edil Ademir de Paula dizendo que uma proposição após aprovada em plenário, ela teve, portanto, o apoiamento dos quinze vereadores. Com a palavra Sebastião Antonietto que cumprimenta o Edil Gasparoni por ter colocado o projeto de homenagem a Nayla a disposição para os demais Edis pudesse assinar, colocando que de agora para frente deixará também suas proposições á disposição. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo dizendo não ter repassado até a oportunidade cópia às comunidades que presta serviço de indicações de sua autoria, relatando que a vereadora Rosa Araújo levou ao conhecimento dos moradores do Morro do Querosene referente a realização de calçamento daquela comunidade, achando que a mesma está certa em levar ao conhecimento dos mesmos a suas solicitações, mas diz que na noite de hoje deparou com moradores daquela comunidade que vieram a Câmara ver esta votação, portanto, diz que criou-se um grande clima de expectativa para a comunidade, sendo que os Edis sabem que a proposição é simplesmente um pedido ao Prefeito, e o mesmo atende dentro das possibilidades, citando para conhecimento a solicitação feita junto à COPASA a mais de sete anos para a construção de reservatório de água para o Morro do Querosene e que somente agora está em vias de ser

concretizado, ressaltando que para este calçamento ser realizado, dependerá ainda que outras obras sejam preliminarmente feitas. Com a palavra a Vereadora Rosa Araújo dizendo que à época que o Vereador Paulo César Raymundo estava com problemas de saúde, foi procurada por moradores do Morro do Querosene, ocasião em que após ir ao local constatar o problema, fez uma solicitação neste sentido, ressaltando ter dado a devida ciência ao Vereador Paulo César do que tinha feito, esclarecendo ainda, que a Câmara Municipal é um Colegiado, pois já teve a oportunidade de assessorar uma, e hoje tem a honra de estar fazendo parte de uma, dizendo que tem se preocupado muito com o real papel do vereador, pois vereador, em seu modo de pensar, não faz obras e sim, às solicita através de proposições, e o Prefeito atende se quiser, ressaltando ainda que tem feito algumas proposições bem simples por solicitação das comunidades, pois o vereador tem que dar uma satisfação ao povo que o elegeu, dizendo ficar muito lisonjeada quando o seu trabalho é reconhecido pelos os colegas vereadores, e quando os mesmos se prontificam a assinar na proposição, salientando na oportunidade que o papel do vereador junto a comunidade é muito importante, pois o mesmo tem que estar aonde for chamado, esclarecendo ainda que cada vereador tem o seu estilo de trabalho e este estilo tem que ser respeitado, mas todos trabalharam com o espírito de fazer o nosso município crescer, e em relação a dar ciência à comunidade da solicitação feita nesta Casa, a Vereadora Rosa Araújo diz achar isto importante, pois é a satisfação a sua solicitação, e quanto a expectativa da comunidade em resolver os seus problemas, entende que as solicitações são muitas por parte da comunidade e os recursos da municipalidade são poucos, portanto, diz que ficará atenta a suas solicitações, pois as cobrará novamente na medida da necessidade da comunidade, e na oportunidade, deixa registrado seus agradecimentos, aos companheiros pela força que tem lhe dado, pois trata-se de vereadora de primeiro mandato, a esta ajuda dos demais companheiros diz ser de grande importância, esclarecendo que jamais menospreza trabalho de outro Edil, tendo pelo os mesmos um grande respeito. O Edil Luiz Alberto solicitou da

Presidência que este caso seja analisado com carinho, pois o trabalho individual de cada vereador tem que ser respeitado. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos, dizendo, com todo o respeito ao Edil Vadinho Baião, que a sua colocação a este respeito é um pouco egoísta, pois são vários os Edis que tem o prazer de colocar a disposição suas proposições para que outro colega também aponha a sua assinatura, portanto, diz que cabe a qualquer vereador deixar ou não suas proposições a disposição. O Edil Vadinho Baião colocou ter ficado satisfeito com o debate rico que ocorreu nesta noite após sua colocação. O Sr. Presidente diz que realmente o debate foi bom, mas a Presidência não tem como tomar uma atitude nesta questão, sendo que o Regimento Interno continuará sendo cumprido em relação a este episódio, solicitando aos Edis uma maior atenção quanto a palavra pela ordem para que assunto não seja desviado, e por fim o Sr. Presidente comunica ao plenário, que a Secretaria Administrativa da Câmara criou um telegrama, em nome do Legislativo Ubaense ao Dr. Fernando Fagundes cumprimentando o mesmo em virtude pelo nascimento de seu filho Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis, e ainda com a palavra o Sr. Presidente solicita a compreensão dos Edis em relação as cópias de xerox pois as máquinas estão com problemas e a Casa está providenciando aquisição de uma nova máquina de xerox para melhor atender os vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão as 21h e 23m. Eu, José Wander Moreira, 1° Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida, e se aprovada devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.